



**Instrução de Serviço PROGRAD Nº 006/2015**

Estabelece procedimentos para a prorrogação de estágio curricular não obrigatório mediante Termo Aditivo referente ao período de paralisação/greve de estudantes, servidores técnico-administrativos e docentes da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Universitário, de 09/05/15, cuja decisão assegurou que não haveria prejuízos aos membros da Comunidade Universitária face à paralisação/greve;

CONSIDERANDO a paralisação das atividades docentes no período de 04/05/15 a 06/05/15 e a greve de 07/05/15 a 24/06/15;

CONSIDERANDO o período de paralisação das atividades dos servidores técnico-administrativos no período de 24/04/15 a 30/04/15 e a greve de 04/05/15 a 24/06/15;

CONSIDERANDO a greve estudantil no período de 04/05/15 a 01/07/15;

CONSIDERANDO as solicitações de Coordenadores de Estágios e Coordenadores de Colegiados de Cursos, referentes à possibilidade de prorrogação de estágios curriculares não obrigatórios, bem como as preocupações manifestadas nesse sentido por membros da Câmara de Graduação em reunião extraordinária realizada em 07/07/2015.

A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais,

**INSTRUI:**

Art. 1º Os estudantes de graduação com possibilidade de prorrogação de estágio curricular não obrigatório, mediante Termo Aditivo, no período de 24/04/15 até 01/07/15, poderão protocolizar suas solicitações de reconsideração de indeferimento no período de 13/07/15 até 17/07/15.

Parágrafo único. A solicitação deverá ser feita no SAUEL - Sistema de Arquivos da Universidade Estadual de Londrina, por escrito, anexando ao pedido

de reconsideração o Plano de Estágio Aditivo e o Termo Aditivo correspondente.

Art. 2º O disposto nesta Instrução de Serviço não se aplica à abertura de novos contratos de estágios curriculares não obrigatórios.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de julho de 2015.



Profa. Dra. Angela Maria de Sousa Lima

Pró-Reitora de Graduação

